PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de peças para equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de reparo do equipamento utilizado nos atendimentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Jaborá, tendo em vista que o mesmo apresenta falha de funcionamento, na qual a broca não está girando, impossibilitando a utilização adequada do instrumento durante os procedimentos. A substituição da peça danificada é necessária para restabelecer o funcionamento correto do equipamento, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população, bem como a segurança e a eficiência dos procedimentos realizados pelos profissionais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: ASSISTÊNCIA ODONTOMÉDICA LTDA

Endereço: AV. SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOAÇABA/SC

CEP: 89.600-000

CNPJ: 09.381.337/0001-60

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 30 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.03 08:55:48 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal